

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 35.705.463/0001-33**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de março do ano de 2020, às 15 horas, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar - parte, Itaim Bibi, cidade e estado de São Paulo, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 29, parágrafo 5º do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e artigo 19, §2º, da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução da CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Otavio Mori
Secretário: Ingrid Campos

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo.

DELIBERAÇÕES: A totalidade dos Cotistas do Fundo aprovou, sem qualquer restrição, a alteração do Regulamento do Fundo, de modo a adequar, entre outras matérias, às exigências da B3 para o Pedido de Listagem e Pedido de Admissão à Negociação das cotas do Fundo na B3, cujos principais pontos modificados foram: (a) a alteração da definição de “Ativos Alvo”; (b) a exclusão das definições de “Empresas de Avaliação”, “Mercado de Balcão Organizado”, “Objeto” e “Valor Disponível para Distribuição” ; (c) a atualização do endereço da sede do Gestor; (d) a alteração do “Público Alvo” para a adequar as modalidades de Oferta; (e) a exclusão do parágrafo 3º do Artigo 13 do Regulamento; (f) a alteração do Artigo 20 do Regulamento; (g) a alteração do *caput* e do Parágrafo Único do Artigo 23 do Regulamento; (h) ajustes no Parágrafo



3º do Artigo 31 do Regulamento para adequar os quóruns qualificados das deliberações em assembleia; (i) a alteração do Artigo 37 do Regulamento para prever o capital autorizado para a realização de nova emissões de cotas do Fundo no montante de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) e o ajuste quanto ao direito de preferência; (j) a exclusão do Parágrafo 3º do Artigo 42 do Regulamento; (k) a alteração do artigo 57 com o ajuste no período do exercício social do Fundo; e (l) a alteração do Parágrafo 3º do Artigo 60 do Regulamento do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de março de 2020.

Sérgio Dias
Presidente

Leonardo Capra
Secretário

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

